O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1855, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



Projeto é aprovado durante a segunda reunião de agosto

Votação única

Projeto de Lei 1237/2015, de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que institui no Calendário do Município de Uberlândia o 'Dia do Agente Fiscal Sanitário'. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

texto: Frederico Queiroz

PORTARIAS

11

PORTARIA 417/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de agosto de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 07 Carlos da Mata Pereira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7° PERÍODO DA 3ª publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 418/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 William Cunha Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 419/15 TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE LEANDRO ALVES FERREIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 407 DE 27 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1° - Tornar sem efeito a nomeação de Leandro Alves Ferreira, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP - 05, mencionado na Portaria 407/15 de 27 de julho de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente 3239-1152
ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



Participe das nossas LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ATAS

1/

SESSÃO ORDINÁRIA. REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, segundafeira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJE-TOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera os incisos III e V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências", de autoria do Vereador Ismael Costa; 02) Projeto de Lei que Institui a Campanha Educativa Preservar A Água Além De Garantir A Vida No Planeta, É Dever De Todo Cidadão, na rede municipal de ensino, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Dispõe a obrigatoriedade de constar nos ingressos de show, o horário em que o artista principal, irá se apresentar em qualquer tipo de evento no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a permissão para o transporte de animais domésticos, de pequeno porte, no interior dos ônibus permissionários do transporte coletivo de passageiros, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) 2004, que "Dispõe sobre a composição, organização Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação dos pos- e competência do Conselho Municipal de Saúde no tos de coleta de leite materno nas maternidades, nos município de Uberlândia, revoga as Leis n° 5.281, de ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de contagem de pessoas presentes em casas noturnas, shows, boates, festas pagas e similares no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 08) Projeto de Lei que Proíbe a realização de concurso público municipal com finalidade exclusiva para preenchimento de cadastro de reserva e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei que Denomina de Rua Confrade Joaquim Mendes Lopes, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marguinho do Mega Box; 10) Projeto de Lei que Institui no calendário do município de Uberlândia o "Dia do Agente Fiscal Sanitário", de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 11) Projeto de Lei que Institui a prioridade como um dos requisitos para assegurar vagas, em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, os filhos de pais que estejam trabalhando, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 12) Projeto de Lei que Restringe o uso de telefones celulares e outros aparelhos nas salas de aula das escolas públicas e privadas da rede de ensino básico do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei n° 497/13 que Altera dispositivos na Lei n $^{\circ}$ 8.836, de 27 de setembro de

10 de julho de 1991, 5.943, de 08 de fevereiro de 1994, 6.453, de 14 de dezembro de 1995, e dá outras providências", de autoria do Vereador Vilmar Resende. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Projeto de Lei nº 1210/15 que Dispõe sobre a apresentação de artista locais na abertura, intervalo ou encerramento de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Michele Bretas, Wilson Pinheiro e William Alvorada, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 803/14 que Altera dispositivo da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências e revoga Lei 7.820 de 24 de julho de 2001 que Altera a redação do artigo 15 da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992, de autoria dos Vereadores Norberto Nunes e David Thomaz. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª e 10ª reuniões do 6º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 6º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 27237, 27716 e 27717/ 15. Atendendo ao requerimento do Vereador William Alvorada utilizou a tribuna o Dr. Daniel Azevedo Batista, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e Adolescente da Polícia Civil, para falar sobre a pedofilia. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> **ALEXANDRE NOGUEIRA** Presidente WILLIAM ALVORADA 1º Secretário

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9HOO

EM AGOSTO NOS DIAS 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 E/14

PELA TV CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) OU EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENARIO HOMERO SANTOS Av. Ubiratan Honório de Castro S/N

O LEGISLATIVO ANO XIII Nº 1855, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR